

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 33/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 19 a 21 da Lei Complementar Estadual nº 297, de 26 de agosto de 2005, e considerando para fins de contagem do tempo de exercício o período anterior à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o período a partir de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE o servidor Mateus Miroski Wolff, Analista de Contas Públicas, matrícula 655.360-5, do nível 14, referência D, para nível 14, referência E, a partir de 16 de março de 2022.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
